

PROCAP

Comarca: Beberibe Volume(s): 1 Seg. Justiça: Sim

Quantidade de processos: 8

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1099/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária EVELISA MENDES OLIVEIRA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de julho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1100/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "II", do Decreto supracitado, o estagiário PHILLIPE RAMON DE ALMEIDA BEZERRA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 23 de junho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160007

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160007, SPU Nº 16211478-8, destinado à AQUISIÇÃO DE ROTEADOR / ACCESS POINT GERENCIÁVEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME, CNPJ Nº 11.044.272/0001-00, no VALOR GLOBAL R\$ 20.421,60 (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), ADJUDICADO em 30/06/2016 e HOMOLOGADO em 05/07/2016.

Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160002

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Presencial Nº 20160002, SPU Nº 16092480-4, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora a empresa: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.783.832/0001-70, VALOR GLOBAL de R\$ 3.700.913,28 (três milhões setecentos mil novecentos e treze reais e vinte e oito centavos), ADJUDICADO em 30/06/2016 e HOMOLOGADO em 05/07/2016.

Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016

PROCESSO Nº 16213361-8 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.344/0001-09, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1370, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-210;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo, Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160004 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

Os preços são firmes e irrevogáveis pelo prazo da vigência contratual. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses em decorrência de prorrogação, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 70, Orçamento 2016; Classificação 508; Dotação: 0620000.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20;

IX - DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Luiz Aldernes de Araújo Pinto, e Antônio Eduardo Arruda Ribeiro, representante legais da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1000/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar BRUNO FIORI PALHANO MELO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.168-1-X, para atuar no dia 25 de junho de 2016, às 16:30 horas, no jogo Ceará X Náutico, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1059/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o defensor CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de Entrância 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, para atuar no dia 02 de julho de 2016, às 19:30 horas, no jogo Ceará x Bahia, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1060/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar BRUNO FIORI PALHANO MELO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.168-1-X, para atuar no dia 03 de julho de 2016, às 18:00 horas, no jogo Fortaleza X Asa, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 933/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.290-1-6, que atua na 3ª Defensoria Criminal de Maracanaú-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar em audiência a ser realizada no dia 30 de junho de 2016, às 12:30hs na Vara Única da Comarca de Ipaumirim-CE, processo nº 3480-94.2016.8.06.0094, em defesa do Réu SEBASTIÃO MATHEUS VALENTIM SANTANA.

Art. 2º A atuação será autorizada sem concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, 15 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 957/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar HILDA CELA DE ARRUDA COELHO, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº.301.234-1-7,

que atua na 2ª Defensoria do NUDEM na Comarca de Fortaleza-CE, para propor AÇÃO DE GUARDA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DE TUTELA, na Comarca de Nova Russas-CE, em defesa dos interesses das menores KAMYLLY VICTORIA COSTA DE SENA E KEREN COSTA DE SENA, representadas por sua genitora a Sra. ANA CAROLINE COSTA DINIZ.

Art. 2º A atuação será autorizada sem concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, 17 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias do Interior Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 980/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.249-1-X, que atua na 1ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 16268-03.2016.8.06.0075, em favor do Sr. Adson Ambrósio Alves, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 21 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 999/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.222-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, apresentar resposta à acusação nos autos do processo nº 400-80.2015.8.06.0184, que tramita na Vara Única da comarca de Alcântaras-CE.

Fortaleza, 22 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160007

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150007, SPU Nº 16211478-8, destinado à AQUISIÇÃO DE ROTEADOR / ACCESS POINT GERENCIÁVEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, considerando os critérios legais e

observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes do Edital: EMPRESA VENCEDORA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME, CNPJ Nº 11.044.272/0001-00, no VALOR GLOBAL R\$ 20.421,60 (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160002

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160002, SPU Nº 16092480-4, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador iniciado a seguir e conforme especificações constantes do Edital: EMPRESA VENCEDORA LOTE I: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.783.832/0001-70, no VALOR GLOBAL de R\$ 3.700.913,28 (três milhões setecentos mil novecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 12754/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: LUCIANO PEROBA FILHO, SCARLET DE SOUZA VIANA DINIZ, FABIANO JOSÉ DE SOUSA RAMOS, JONATAS DIAS FONSECA, YCARO SANTOS PRACIANO, LAYRA MONICH MARTINS DE LIMA MESQUITA, VICTORIA DE SOUSA MENESES PEREIRA, DEBORA BOBLITZ QUINDERE, LUZIA MARIA FONTENELE DANTAS, DIEGO VIEIRA SAMPAIO CHAGAS, FRANCISCO DILSON SILVA, FERNANDA ESTANISLAU ALVES PEREIRA, VICTOR COELHO BARBOSA, KAIBE CAFÉ ALMEIDA LIMA, YURY GAGARY ARAÚJO MESQUITA, IGOR PINHEIRO NOBRE ALBUQUERQUE, MARCEL BENEVIDES DOS SANTOS, AMARILIO CAVALCANTE NETO, ISABELLE BRAGA DE OLIVEIRA CORRÊA, JESSICA BARBOSA CAVALCANTE, JORGE ISRAEL LUCIANO MACHADO, EMANUEL PEREIRA GUEDES, MICHELLE DA SILVA BRAGA, FRANCISCO DANILO RAMALHO FURTADO, FRANCISCO ALYSSON DA SILVA FROTA, JOSÉ ULISSES MELO DE LIMA, FRANCISCA JESSIKA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, YGO MIROU NEGREIROS CAVALCANTE, REBECA SIEBRA DE CASTRO, CARLOS MACEDO MENESCAL, PEDRO AIRTON BERTOLDO JUNIOR, MARILIA EMANUELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARLOS MELO CUNHA. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 12697/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: ALEXANDRE ALENCAR DE ANDRADE FEITOSA, FLÁVIA TOMÉ FROTA LEITÃO, LILIANY DA COSTA LIMA, DEBORA ACIOLI GOMES DE ARAUJO, JESSICA GURGEL DE ALCANTARA MOURA, GRAZIELLE SOUZA DE LIMA, JOSÉ AURÉLIO SILVA JÚNIOR, SAVINA SANARA BORGES DA SILVA, ANTONIO WELSON LOPES DE ARAUJO, JESSICA THAYANA FLORINTINO, RAFAEL NEGREIROS CASTELO BRANCO, ROBERTA CRISTINA MOITA MORAIS, FILIPE DUARTE PINTO CASTELO BRANCO, ISIS ULYSSEIA PEIXOTO MAIA, YURI MARQUES RODRIGUES, FABIANA BARBOSA DO VALE, REBEKA GUIMARÃES REBOUÇAS. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará